



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.733, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.304,72 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea a, Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- UNIDADES SUBORDINADAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.759,64

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01- UNIDADES SUBORDINADAS

04– ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.0001.2.017 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.1.90.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.545,08

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.

TOTAL R\$ 5.304,72

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- UNIDADES SUBORDINADAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.759,64

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01- UNIDADES SUBORDINADAS

04– ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.0001.2.017 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.1.91.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.545,08

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Fonte: 2.500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.

TOTAL

R\$ 5.304,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de setembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda

Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração